

Ofício nº 001/2022

CÓPIA

São José, 18 de janeiro de 2022.

Exma. Senhora
ADRIANA ISOLETE DE SOUZA
Secretária de Administração do Município de São José

Prezada Secretária,

O **SINTRAM/SJ** – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José, vem por meio deste, questionar acerca da cessação do pagamento do adicional de insalubridade – ocorrida em outubro de 2021 – dos servidores públicos deste Município.

Conforme vem sido amplamente noticiado, estamos, ainda, vivendo e enfrentando arduamente a Pandemia do COVID-19, além do aumento exponencial no número de casos de infectados também pela INFLUENZA, o que vem exigindo total dedicação dos trabalhadores municipais.

Assim, requeremos seja imediatamente adimplido o adicional de insalubridade a todos os servidores, inclusive com o pagamento do retroativo equivalente desde a cessação do pagamento.

Certos de contarmos com vosso pronto atendimento, despedimo-nos, registrando nossos cordiais votos.

Atenciosamente,



JUMER ZANETTI
Presidente do SINTRAM-SJ

Laibell
RECEBIDO
Data: 18/01/22